



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN MARINHO PONTES, RUBRIELI MORAIS TAVARES CORDEIRO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a074ec8-06ae-4cf1-9f36-d6a6a19fa3f3

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO (Item 13, Anexo V, Res. TC Nº 270/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que de atendimento ao item 13, especialmente para atender determinação contida na Resolução TC nº 270/2024, que trata da composição da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara de Ibirajuba, no decorrer do exercício de **2024**, não foram constadas irregularidades.

Ibirajuba, 30 de dezembro de 2024.

GILVAN
MARINHO
PONTES:031341
90435

Assinado de forma
digital por GILVAN
MARINHO
PONTES:03134190435
Dados: 2025.03.28
11:29:47 -03'00'

Gilvan Marinho Pontes
Presidente da Câmara
CPF 031.341.904-35

RUBRIELI MORAIS
TAVARES
CORDEIRO:10342
027409

Assinado de forma digital
por RUBRIELI MORAIS
TAVARES
CORDEIRO:10342027409
Dados: 2025.03.28
11:29:35 -03'00'

Rubriele Moraes Tavares Cordeiro
Controle Interno
CPF 103.420.274-09